



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

REQUERIMENTO Nº 029 /2023.

Hernandez Coelho Vitorasse, Vereador que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando as prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, através da Mesa Diretora, vem por meio deste, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que interceda com urgência junto à EDP Espírito Santo e ao setor competente da prefeitura, que identifique e remova TODAS as pichações de cunho criminoso/ideológico nos muros, postes e demais patrimônios públicos dos bairros deste município, principalmente nas adjacências de órgãos públicos e instituições de ensino, conforme algumas fotos em anexo.

Tal requisição visa, através do Parlamentar que este subscreve, inibir a prática de atos criminosos que atentam contra a sociedade e fomentam o tráfico de entorpecentes, bem como o crime organizado em nosso município.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 24 de setembro de 2023.

HERNANDEZ COELHO VITORASSE

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA



Ladeira, Rua Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.